TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 30.334/2021

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa CESAR CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE para a participação de quatro servidores deste Tribunal no curso **"Design Instrucional Contemporâneo"**, a realizar-se nos dias 21, 23, 28 e 30.9.2021, com carga horária de 8 (oito) horas na modalidade à distância, ao vivo.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CESAR CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE, para a realização do evento de capacitação, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

SAO, 15 de setembro de 2021.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento